

PORTARIA № 017/2018/JUCEMAT, de 21 de março de 2018

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, Art. 3º, III; e considerando o capítulo 4 do Manual de Saúde e Segurança do Trabalho, RESOLVE:

- Art. 1º Constituir a Comissão Local de Segurança do Trabalho da JUCEMAT.
- Art. 2º Designar para a composição da referida Comissão os seguintes servidores:
- I Caroline Araújo de Almeida Oliveira;
- II Kenner Langner da Silva ; e
- III Marlene Lino dos Santos.

Parágrafo único: a Presidência da Comissão será exercida pela servidora Caroline Araújo de Almeida Oliveira.

- Art. 3 Compete à Comissão Local de Segurança do Trabalho da JUCEMAT:
- I auxiliar as Equipes Multiprofissionais de Saúde e Segurança do Trabalho nas ações preventivas e de promoção à saúde do servidor;
- II acompanhar, monitorar e implementar ações relacionadas a prevenção, saúde e segurança no trabalho;
- III informar aos profissionais de segurança do trabalho sobre possíveis situações que venham a trazer riscos para a saúde e segurança dos servidores e demais prestadores envolvidos;
- IV divulgar aos servidores informações relativas à saúde e segurança no trabalho;
- V colaborar no desenvolvimento e na implementação de programas relacionados à saúde e segurança no trabalho; e
- VI acompanhar processos administrativos/sindicâncias que envolvam licenças por acidente em serviço.
- Art. 4º Ficam obrigados, igualmente, os demais servidores da JUCEMAT a:
- a) colaborar de forma ativa com a política de gestão da CLST;
- b) observar e aplicar no ambiente de trabalho as recomendações sugeridas quanto à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho;
- c) submeter-se aos treinamentos estipulados pelas Equipes Multiprofissionais de Saúde e Segurança do Trabalho; e
- d) utilizar obrigatoriamente os equipamentos de proteção individual indicados.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de marco de 2018.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a8aef24

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar